



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

PROCESSO INTERNO Nº 16/2026

Órgão Solicitante: Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR, Fundamentação Legal: **Art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021**

1. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de **05 (cinco) inscrições** destinadas a vereadores da Câmara Municipal de Alto Paraíso – PR para participação em curso presencial.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com a Lei nº 14.133/2021, especialmente:

- Art. 6º, inciso XXIII – Definição de Termo de Referência;
- Art. 18 – Planejamento das contratações;
- Art. 72 – Processo de contratação direta;
- Art. 74, inciso III – Inexigibilidade de licitação.

3. OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa para fornecimento de inscrições no curso: **“Responsabilidades Jurídicas no Processo Legislativo Municipal; Direitos e Deveres de Servidores e Agentes Políticos; O Papel Estratégico de Vereadores e Assessores Parlamentares na Fiscalização de Obras e Serviços Públicos”**

Quantidade: 05 (cinco) inscrições

Local: Curitiba – PR

Período: 07 a 10 de abril de 2026

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa à capacitação dos vereadores, sendo indispensável para:

- Aprimoramento técnico no processo legislativo;



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

- Conhecimento das responsabilidades jurídicas dos agentes políticos;
- Fortalecimento da fiscalização de obras e serviços públicos;
- Prevenção de irregularidades administrativas;
- Melhoria da qualidade das decisões legislativas.

A capacitação contínua dos agentes políticos atende ao interesse público, promovendo maior eficiência, legalidade e transparência na atuação do Poder Legislativo.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução consiste na participação dos vereadores em curso presencial especializado, com conteúdo técnico e jurídico voltado à atuação parlamentar.

O curso deverá contemplar:

- Processo legislativo municipal;
- Responsabilização dos agentes públicos;
- Direitos e deveres de servidores e agentes políticos;
- Fiscalização de contratos, obras e serviços públicos.

6. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E DA INEXIGIBILIDADE

A contratação será realizada por **inexigibilidade de licitação**, nos termos do art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/2021, em razão de:

- Natureza técnica e especializada do serviço;
- Inviabilidade de competição;
- Conteúdo programático específico;
- Metodologia própria do curso;
- Notória especialização da empresa promotora, comprovada por:
 - Atestados de capacidade técnica;
 - Experiência na capacitação de agentes públicos;
 - Boa reputação no mercado.

7. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A empresa contratada deverá:

- Disponibilizar o curso conforme programação apresentada;
- Fornecer material didático;



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

- Emitir certificado de participação;
- Garantir corpo docente qualificado;
- Assegurar carga horária compatível com o conteúdo proposto.

8. ESTIMATIVA DE VALOR

Valor unitário: R\$ 2.690,00

Quantidade: 05 inscrições

Valor total estimado: **R\$ 13.450,00**

9. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O valor foi considerado adequado com base em:

- Pesquisa de mercado;
- Comparação com cursos similares;
- Análise de contratações realizadas por outros órgãos públicos.

Constatou-se que o preço está compatível com os valores praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade.

10. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Há disponibilidade orçamentária conforme informado pelo Departamento de Contabilidade, em dotação específica para capacitação de agentes públicos.

11. FORMA DE EXECUÇÃO

- Execução indireta, mediante contratação de empresa especializada;
- Participação presencial dos vereadores no período estabelecido;
- Prestação do serviço conforme cronograma do curso.

12. PAGAMENTO

O pagamento será realizado:

- Em parcela única;
- Após a confirmação das inscrições e/ou realização do curso;
- Mediante apresentação de nota fiscal e comprovação da execução.

13. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Realizar o curso conforme proposta apresentada;
- Garantir qualidade técnica do conteúdo;



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

- Disponibilizar instrutores qualificados;
- Fornecer certificados aos participantes;
- Prestar suporte necessário durante o evento.

14. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme condições estabelecidas;
- Garantir a participação dos vereadores inscritos;
- Fornecer as informações necessárias para inscrição.

15. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

A execução do contrato será acompanhada por servidor designado, que ficará responsável por:

- Verificar a execução do objeto;
- Atestar a prestação do serviço;
- Comunicar eventuais irregularidades.

16. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das obrigações poderá sujeitar a contratada às sanções previstas na Lei nº 14.133/2021, incluindo:

- Advertência;
- Multa;
- Impedimento de contratar com a Administração.

17. MATRIZ DE RISCOS

Risco	Probabilidade Impacto		Mitigação
Cancelamento do curso	Baixa	Alto	Previsão de remarcação ou restituição
Conteúdo inadequado	Baixa	Médio	Análise prévia da programação
Falta de participantes	Baixa	Médio	Planejamento e designação formal
Questionamentos de controle	Baixa	Alto	Fundamentação legal e documental

18. PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato terá vigência suficiente para execução do objeto, compreendendo o período do curso e eventuais obrigações posteriores.



Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177

CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

Este Termo de Referência integra o processo administrativo e fundamenta a contratação direta por inexigibilidade, estando devidamente alinhado aos princípios da legalidade, eficiência, economicidade e interesse público.

Alto Paraíso, 01 de abril de 2026

Câmara Municipal de Alto Paraíso – Paraná

Jose Carlos dos Santos
Presidente